

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 29603/2020

PROCESSO: 65/000231/2020

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e a Associação Trabalho Social Estrela Branca, CNPJ nº 22.273.256/0001-05.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 86 (oitenta e seis) dias, contados a partir de 12/02/2021 e término em 09/05/2021.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

ASSINA: Adriano Chadid Magalhães – CPF 864.313.151-20 – Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

PARTE: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, seno executor direto o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA - II e da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e de outro lado o MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI – MS com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.

DATA DA ASS: 14 de agosto de 2020.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como do Município de IguaqueMI – MS/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a disponibilização de servidor(es), estrutura física e mobiliário necessários à coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora Geral de Perícias
MARCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização
PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal
EDIMAR BOLLER
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0087/2018/SEJUSP**Nº Cadastral: 11308**

Processo: 31/201.054/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAULO CÉSAR CASTELLANI

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do Contrato nº 087/2018/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2020 e término em 02 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/11/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PAULO CÉSAR CASTELLANI